

TERMO DE REFERENCIA

OS SERVIÇOS CONSISTEM EM:

✓ **Elaboração dos documentos como:**

- PGR “PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS” realizando visitas técnicas de campo em todos os ambientes de trabalho para fazer um Inventário de risco com seus planos de ação.
- **A contratada deverá realizar visitas mensais para manter o Esocial atualizado e acompanhar o andamento dos planos de ação apresentado PGR “PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS”.**

- LTCAT “LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO” realizando visitas técnicas de campo em todos os ambientes de trabalho para verificar se existem ambientes que tenham atividades que dão ensejo a aposentadoria especial.
- **Realizar avaliações quantitativas de agentes físicos como: Exposição a ruídos e vibrações aos equipamentos existentes.**

- PCMSO “PROGRAMA MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL” após levantamento de todos os riscos ocupacionais levantados dentro do PGR e LTCAT, adotar os critérios da NR-07 para determinar os exames médicos específicos.

- Orientação no processo de defesa em relação a insalubridade e periculosidade;
- Disponibilizar profissional habilitado à assistência técnica para defesa da reclamada durante a avaliação do perito nomeado pelo ministério do trabalho.

- CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – NR 05: Implementar o processo eleitoral para nova comissão.

- PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP); confeccionar de acordo com as necessidades e solicitações da empresa.

✓ **A execução deverá observar o horário de trabalho acordado entre as partes, devendo quando da contratação apresentar cronograma de serviços a serem executados:**

- Considerando para que o e-social são necessários eventos:

- S-2210 Comunicação de Acidentes de Trabalho;

- S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador;

- S-2240 Condições Ambientais de Trabalho,

- Sendo necessário manter todos esses eventos acima devidamente atualizados, conforme mudanças e alterações de atividades, mudança no quadro de funcionários ou acidentes de trabalho e seus respectivos afastamentos do trabalho.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 12 (doze) meses

- As etapas dos serviços deverão estar discriminadas em um cronograma a ser apresentado no ato da contratação.

- Os serviços acima relacionados constantes nas exigências do ministério do trabalho e previdência social deverão ser efetuados em 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

Ibitinga, 07 de março de 2023.



SANDRA SUENSON CAMARGO
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
RG: 27.413.329-5